



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

11 DE MARÇO DE 2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, "Semana da Conscientização e Alerta sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas Online"

Proponentes: Vereadores Policial Madril/PP, Alécio Espínola/PL e Cidão da Telepar/Podemos

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2025 – Dispõe sobre a publicação, no portal da transparência do Município de Cascavel, da relação de Emendas Impositivas à Lei Orgânica Anual

Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL

Quórum: Maioria simples

O Projeto de Lei recebeu às Emendas nº 1 e 2, de 2025.

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 74, DE 2025 - Requer nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, que realize estudos com objetivo de averiguar possíveis erros de aferição dos recém instalados medidores inteligentes instalados pela Copel no Município de Cascavel.

Proponentes: Vereadores Antonio Marcos/PSD, Tiago Almeida/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD

Quórum: Maioria absoluta

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 75, DE 2025 - Requer nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Coordenação Estadual e Defesa do Consumidor – Procon, que tome providências com o objetivo de averiguar possíveis erros na aferições dos novos medidores inteligentes instalados pela Copel.

Proponentes: Vereadores Antonio Marcos/PSD, Tiago Almeida/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD

Quórum: Maioria absoluta

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente